



INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS  
PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

## DESPACHO DECISÓRIO Nº 14/2023/PRES

Processo nº 01415.003675/2023-04

Interessado: Instituto Brasileiro de Museus

**EU PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**, no uso de minhas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 57, inciso I, do Regimento Interno da IBRAM, aprovado pela Portaria nº 110, de 8 de outubro de 2014, examinando os autos do processo em epígrafe, que versa sobre o resultado da análise dos recursos apresentados à Comissão de Seleção no Edital nº 158/2023 - 1ª Edição - Edital Prêmio Inventários Participativos 2023 ([2246591](#)), DECIDO:

I - Acolher os argumentos apresentados na NOTA INFORMATIVA Nº 3/2023 - CDP/DDFEM ([2302233](#)), mantendo o **indeferimento** do recurso.

Restituam-se os autos à Comissão de Seleção da 1ª Edição do Prêmio Inventários Participativos 2023 com cópia à CDP/DDFEM para as providências subsequentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, em 20/12/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.museus.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2306393** e o código CRC **D9C448FE**.

Referência: Processo nº 01415.003675/2023-04

SEI nº 2306393

Criado por rosenilde.ramos, versão 9 por marcos.barcellos em 20/12/2023 10:53:01.